



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17.916 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria 17.862 de 12 de janeiro de 2024, a qual concedeu 22 dias de férias remanescentes, a partir do dia 18 de janeiro de 2024, ao Servidor Público Municipal **ANDRÉ LUIZ MALUZI**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Interromper, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, o período das férias remanescente do Servidor Público Municipal, ANDRÉ LUIZ MALUZI, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
